



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4789/2018.
De 28 de agosto de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 4867/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de promover a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias de promoção, defesa e garantia de direitos, bem como apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades.

Art. 2º O tema da Conferência será: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 3º As diretrizes serão norteadas pelos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

II - Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

III - Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

IV - Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

V - Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 4º Conforme a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2018, fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4790/2018
De 28 de agosto de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 3.820.032,89

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.820.032,89 (Três milhões oitocentos e vinte mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.508,85
04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	29.328,57
04.122.0002.2.003-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	740.000,00
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111,65
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00.11003 - MATERIAL DE CONSUMO	137.897,90
12.361.0004.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00.11003 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
12.361.0004.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00.11003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.925,71
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.216,84
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.038-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.036,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.807,05
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.050-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.674,97
10.301.0003.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	47.097,71
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.243.0011.6.001-3.3.90.30.00.00.00.00.1703 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.1714 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	133.919,73
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.243.0011.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00.1703 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.098-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.294,50
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.104-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	661,50
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

será realizada no dia 19/10/2018, das 08h00min as 17h00min na Paróquia São Gabriel (Rua Farid Stephens, 20 – Pioneiros).

Art. 5º Antecedendo a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão realizadas as seguintes etapas preparatórias:

I – Conferências Livres, a serem realizadas em 31/08/2018, nos seguintes locais:

a) Paróquia São Gabriel (Rua Farid Stephens, 20 – Pioneiros), das 13h00min as 17h00min.

b) Paróquia Nossa Senhora da Luz (Rua Quero-Quero, 842 - Gralha Azul), das 13h00min as 17h00min.

c) Igreja Assembleia de Deus Missão (Rua Jatobá, 911 – Eucaliptos), das 13h00min as 17h00min.

II – Pré Conferência a ser realizada em 14/09/2018 – Local: Paróquia São Gabriel (Rua Farid Stephens, 20 – Pioneiros) das 13h00min as 17h00min.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

18.542.0017.2.125-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.988,84
18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	55.113,47
28.843.0017.2.112-4.6.90.71.00.00.00.00.1511 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADO	1.800.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.114-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	15.557,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.129-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC – PESSOA FÍSICA	18.167,83
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.560,49
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.464,24
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	29.700,04
30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0017.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00.1710 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0017.2.122-3.3.90.39.00.00.00.00.3710 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 66.164,28 (Sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.464,24
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.700,04
30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0017.2.122-3.3.90.39.00.00.00.00.1710 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 3.803.868,61 (Três milhões seiscentos e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 000	991.262,54
Fonte 1003	272.897,90
Fonte 303	150.674,97
Fonte 703	5.000,00
Fonte 714	133.919,73
Fonte 703	195.000,00
Fonte 511	1.855.113,47

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

Fonte 710	150.000,00
-----------	------------

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4792/2018.
De 28 de agosto de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria José dos Santos**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF):

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora **Maria José dos Santos**, matrícula n.º 308.201, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.195,57 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a partir de **23 de agosto de 2018**, conforme o Ato de Concessão n.º 205/2018 do Processo Administrativo n.º 315/2018 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo primeiro (**23/08/2018**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4791/2018.
De 28 de agosto de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor: **Claudio Cascardo**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 23, §1º e art. 24 da Lei Municipal nº 70/2001, alterada pela Lei nº 840/2011 e de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 c/c art. 40 § 1º, I da CF/1988:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor: **Claudio Cascardo**, matrícula n.º 352.474, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, com provento proporcional inicial de R\$ 544,89 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

Art. 2º De acordo com as Leis Municipais nº 168/2003 art. 52, § único; Lei nº 1072/2015 e Lei nº 1203/2017, será garantido o menor vencimento municipal, garantindo-se a percepção do provento de **R\$ 1.026,58 (um mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, a partir de **23 de agosto de 2018**, conforme o Ato de Concessão n.º 206/2018 do Processo Administrativo n.º 247/2018 – FAZPREV,

Art. 3º O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 40, § 8º da CF/1988, c/c art. 15 da Lei Federal n. 10.887).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 2º (**23/08/2018**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4793/2018.
De 28 de agosto de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte do servidor ativo **José Antonio Ferreira Junior**, com proventos integrais aos dependentes: **Tatiana de Lima Santos** e **Eduarda Gabriella Santos Ferreira**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte do servidor ativo **Lev José Antonio Ferreira Junior**, matrícula n. 355.971, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com proventos integrais, as dependentes: **Tatiana de Lima Santos** e **Eduarda Gabriella Santos Ferreira**, a partir de 14 de agosto de 2018, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 207/2018, dos autos do Processo Administrativo n.º 309/2018 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo Lei Federal n.10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago as dependentes da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Eduarda Gabriella Santos Ferreira	Filha Menor	R\$ 988,74	15/11/2026
Tatiana de Lima Santos	Cônjuge	R\$ 988,74	Vitalício

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 215/2018.
De 27 de agosto de 2018.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidor público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 6860/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Guarda Municipal, anteriormente ocupado pelo servidor: **José Antonio Ferreira Junior**, matrícula n. 355.871, em razão de seu falecimento, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 217/2018.
De 28 de agosto de 2018.

SÚMULA: "Altera carga horária de trabalho de servidora pública municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1098/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 20 (vinte) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora **Renata Schmitz Booth**, ocupante do cargo de Médico da Família, matrícula n. 355.355, tendo em vista a opção de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 216/2018.
De 28 de agosto de 2018.

SÚMULA: "Altera carga horária de trabalho de servidor público municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1099/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 20 (vinte) horas semanais a carga horária de trabalho do servidor **Felipe Mendes Pontarolla**, ocupante do cargo de Médico da Família, matrícula n. 355.337, tendo em vista a opção de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 218/2018.
De 28 de agosto de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 3019/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Irene Santos da Silva	348.332	Escola Municipal Marlene Barbosa	Educação Especial	Tarde (Período Extraordinário)	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 177/2018 – SMA.
DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

ANEXO I – PORTARIA 177/2018					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERIODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 70/2018	355177	ADRIANO MARTINS BERNARDO	1/9/2018 A 30/9/2018	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 297/2018	351218	ALCEBIADES ANTUNES TEIXEIRA	3/9/2018 A 2/10/2018	PEDREIRO	SMOP
PROT 4684/2018	350603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	10/9/2018 A 14/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF
MEMO 732/2018	352092	ANA LUCIA BARBOSA	4/9/2018 A 23/9/2018	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS
MEMO 732/2018	353890	ANA PAULA BARDUCO ZAMPIERI	10/9/2018 A 9/10/2018	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
OF 71/2018	354207	ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ	10/9/2018 A 29/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 732/2018	352243	ANDERSON FARIAS	1/9/2018 A 15/9/2018	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
MEMO 732/2018	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	10/9/2018 A 14/9/2018	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 732/2018	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	3/9/2018 A 2/10/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 225/2018	350593	CAMILA KOLOSOVSKI	20/9/2018 A 24/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
OF 63/2018	354116	CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO	10/9/2018 A 14/9/2018	ENGENHEIRO CIVIL	SMH
OF 71/2018	350109	CARLOS ROBERTO DE POLI	17/9/2018 A 1/10/2018	ENGENHEIRO CIVIL	SMU
MEMO 732/2018	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	10/9/2018 A 14/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 76/2018	348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO	20/9/2018 A 29/9/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	SME
OF 68/2018	275301	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	10/9/2018 A 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 68/2018	348420	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	10/9/2018 A 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 305/2018	352599	DENIS DEBATIN	3/9/2018 A 2/10/2018	PEDREIRO	SMOP
MEMO 732/2018	352030	EDSON JOSE DE OLIVEIRA FILHO	5/9/2018 A 14/9/2018	TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS
MEMO 206/2018	350727	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	12/9/2018 A 11/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 295/2018	354112	ELENIZE ROSANA GABARDO	10/9/2018 A 14/9/2018	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS	SMOP
MEMO 732/2018	267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	4/9/2018 A 3/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 068/2018	350956	ELISANGELA KARULIUS	01/09/18 A 30/09/2018	EDUCADOR DE INFÂNCIA	SME
MEMO 732/2018	352670	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	3/9/2018 A 2/10/2018	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
MEMO 147/2018	350950	FABIO JULIO NOGARA	10/9/2018 A 28/9/2018	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PGM
MEMO 732/2018	353319	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES	24/9/2018 A 28/9/2018	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
MEMO 732/2018	352001	FRANCISLAINE ANDRÉ PONTES	3/9/2018 A 2/10/2018	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SMS
OF 71/2018	21901	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	10/9/2018 A 29/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 732/2018	350242	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA	2/9/2018 A 1/10/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 732/2018	351385	GRACIELE BATISTA	10/9/2018 A 14/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 294/2018	25401	HAMILTON CASTILHO	3/9/2018 A 2/10/2018	SERVENTE	SMOP
OF 894/2018	351048	INDIA MARA DE OLIVEIRA	20/9/2018 A 29/9/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	SMAS
OF 1097/2018	353850	ISMAR DEBATIN	17/9/2018 A 6/10/2018	ELETRICISTA	SME
MEMO 732/2018	353127	IVONETE DE FRANÇA DOS SANTOS	1/9/2018 A 30/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 732/2018	350632	JANE DE LIMA	20/9/2018 A 9/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 58/2018	272801	JULIANA ALVES FERREIRA	13/8/2018 A 17/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 58/2018	349823	JULIANA ALVES FERREIRA	13/8/2018 A 17/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 31/2018	351647	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	14/9/2018 A 23/9/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 721/2018	352042	LETICIA MANZANO BUENO	10/9/2018 A 29/9/2018	MEDICO PEDIATRA	SMS
OF 48/2018	349040	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	10/9/2018 A 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 48/2018	349705	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	10/9/2018 A 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 935/2018	352188	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	10/9/2018 A 24/9/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMAS
MEMO 70/2018	355183	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	1/9/2018 A 30/9/2018	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 736/2018	353979	LUIZ NEVES NETO	12/9/2018 A 26/9/2018	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
OF 18/2018	37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	17/9/2018 A 01/10/2018	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMA
MEMO 784/2018	349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN FRANCISCO	3/9/2018 A 28/9/2018	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 732/2018	326801	MARCIA ALVES DA SILVA	1/9/2018 A 30/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF 25/2018	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	10/9/2018 A 20/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME
MEMO 732/2018	351461	MARIA PATRÍCIA PRESTES DE MEDEIROS	3/9/2018 A 20/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 39/2018	107101	MARIA ZAMBAM TEIXEIRA	10/9/2018 A 19/9/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 732/2018	352068	MARINEIS DA ROSA	3/9/2018 A 2/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 53/2018	350241	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	20/8/2018 A 29/8/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ANEXO I – PORTARIA 177/2018					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERIODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 70/2018	355177	ADRIANO MARTINS BERNARDO	1/9/2018 À 30/9/2018	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 297/2018	351218	ALCEBIÁDES ANTUNES TEIXEIRA	3/9/2018 À 21/10/2018	PEDREIRO	SMOP
PROT 4684/2018	350603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	10/9/2018 À 14/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF
MEMO 732/2018	352092	ANA LUCIA BARBOSA	4/9/2018 À 23/9/2018	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS
MEMO 732/2018	353890	ANA PAULA BARDUCO ZAMPIERI	10/9/2018 À 9/10/2018	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
OF 712/2018	354207	ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ	10/9/2018 À 29/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 732/2018	352243	ANDERSON FARIAS	1/9/2018 À 15/9/2018	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
MEMO 732/2018	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	10/9/2018 À 14/9/2018	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 732/2018	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	3/9/2018 À 21/10/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 225/2018	350593	CAMILA KOLOSOVSKI	20/9/2018 À 24/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
OF 63/2018	354116	CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO	10/9/2018 À 14/9/2018	ENGENHEIRO CIVIL	SMH
OF 71/2018	350109	CARLOS ROBERTO DE POLI	17/9/2018 À 11/10/2018	ENGENHEIRO CIVIL	SMU
MEMO 732/2018	353113	CLAUDINEIRA MOREIRA DA SILVA	10/9/2018 À 14/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 76/2018	348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO	20/9/2018 À 29/9/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	SME
OF 68/2018	275301	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	10/9/2018 À 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 68/2018	348420	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	10/9/2018 À 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 305/2018	352599	DENIS DEBATIN	3/9/2018 À 21/10/2018	PEDREIRO	SMOP
MEMO 732/2018	352030	EDSON JOSE DE OLIVEIRA FILHO	5/9/2018 À 14/9/2018	TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS
MEMO 206/2018	350727	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	12/9/2018 À 11/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 295/2018	354112	ELENIZE ROSANA GABARDO	10/9/2018 À 14/9/2018	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS	SMOP
MEMO 732/2018	267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	4/9/2018 À 31/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 068/2018	350956	ELISANGELA KARULIUS	01/09/18 À 30/09/2018	EDUCADOR DE INFÂNCIA	SME
MEMO 732/2018	352670	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	3/9/2018 À 21/10/2018	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
MEMO 147/2018	350950	FABIO JULIO NOGARA	10/9/2018 À 28/9/2018	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PGM
MEMO 732/2018	353319	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES	24/9/2018 À 28/9/2018	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
MEMO 732/2018	352001	FRANCISLAINE ANDRÉ PONTES	3/9/2018 À 21/10/2018	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SMS
OF 71/2018	21901	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	10/9/2018 À 29/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 732/2018	350242	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA	2/9/2018 À 11/10/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 732/2018	351385	GRACIELE BATISTA	10/9/2018 À 14/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 294/2018	25401	HAMILTON CASTILHO	3/9/2018 À 21/10/2018	SERVENTE	SMOP
OF 894/2018	351048	INDIA MARA DE OLIVEIRA	20/9/2018 À 29/9/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	SMAS
OF 1097/2018	353850	ISMAR DEBATIN	17/9/2018 À 6/10/2018	ELETRICISTA	SME
MEMO 732/2018	353127	IVONETE DE FRANÇA DOS SANTOS	1/9/2018 À 30/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 732/2018	350632	JANE DE LIMA	20/9/2018 À 9/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 58/2018	272801	JULIANA ALVES FERREIRA	13/8/2018 À 17/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 58/2018	349823	JULIANA ALVES FERREIRA	13/8/2018 À 17/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 31/2018	351647	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	14/9/2018 À 23/9/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 721/2018	352042	LETICIA MANZANO BUENO	10/9/2018 À 29/9/2018	MEDICO PEDIATRA	SMS
OF 48/2018	349040	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	10/9/2018 À 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 48/2018	349705	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	10/9/2018 À 19/9/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF 935/2018	352188	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	10/9/2018 À 24/9/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMAS
MEMO 70/2018	355183	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	1/9/2018 À 30/9/2018	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 736/2018	353979	LUIZ NEVES NETO	12/9/2018 À 26/9/2018	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
OF 18/2018	37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	17/9/2018 À 01/10/2018	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMA
MEMO 784/2018	349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN FRANCISCO	3/9/2018 À 28/9/2018	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 732/2018	326801	MARCIA ALVES DA SILVA	1/9/2018 À 30/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF 25/2018	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	10/9/2018 À 20/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME
MEMO 732/2018	351461	MARIA PATRÍCIA PRESTES DE MEDEIROS	3/9/2018 À 20/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 39/2018	107101	MARIA ZAMBAM TEIXEIRA	10/9/2018 À 19/9/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 732/2018	352068	MARINEIS DA ROSA	3/9/2018 À 21/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 53/2018	350241	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	20/8/2018 À 29/8/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

ANEXO II – PORTARIA 177/2018					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERIODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF 873/2018	352482	MARLENE FIGUEIRÓ PALENSKI	3/9/2018 À 21/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS
MEMO 732/2018	351696	MICHELE DE ANDRADE	3/9/2018 À 17/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 5/2018	123701	NANA MOMOI	17/9/2018 À 16/10/2018	VETERINÁRIO	SMDE
MEMO 732/2018	352741	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	1/9/2018 À 30/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 732/2018	255901	NEUZI MARIA NOVOCHADLE	3/9/2018 À 21/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF 293/2018	48201	OSMAR GONÇALVES DE LIMA	3/9/2018 À 21/10/2018	SERVENTE	SMOP
MEMO 50/2018	350709	PRISCILA LOPES ALVES	10/9/2018 À 14/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 894/2018	349387	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	12/9/2018 À 11/10/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS
MEMO 732/2018	351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	10/9/2018 À 14/9/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 98/2018	351220	ROZANA APARECIDA DA SILVA	30/8/2018 À 6/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPU
MEMO 732/2018	353918	RUBIANE WOZNIACK	10/9/2018 À 24/9/2018	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	SMS
OF 1094/2018	248801	SALVADOR CARDOSO PINTO	1/9/2018 À 30/9/2018	GUARDIÃO	SME
MEMO 732/2018	349948	SARAH SEHN	3/9/2018 À 17/9/2018	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
MEMO 250/2018	352924	SIMONE PORTES	10/9/2018 À 19/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 894/2018	285401	SONIA APARECIDA DE SOUZA	3/9/2018 À 21/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMAS
MEMO 732/2018	350599	SULEMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	17/9/2018 À 21/9/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 732/2018	348966	VANDERLI VOIT	10/9/2018 À 19/9/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
FLY 7927/2018	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	03/09/18 À 27/09/18	PSICÓLOGA	SMAS
OF 894/2018	353678	WELLINGTON HENRIQUE KANIA	10/9/2018 À 9/10/2018	CAIDADOR SOCIAL	SMAS
MEMO 732/2018	352140	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	3/9/2018 À 21/10/2018	ENFERMEIRO	SMS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 6



PORTARIA Nº 178/2018 – SMA.
DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17283/2018	41401	MARIA JACI COLACO CZARNESKY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/18 A 29/11/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Agindo assim, incorreu a servidora em **ABANDONO DE CARGO**, conforme o art. 150 da Lei Municipal 168/2003:

Art. 150 Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

A apuração é realizada com a instauração do presente P.A.D., com trâmite por Procedimento Sumário nos termos da Lei Municipal 168/2003 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FAZENDA RIO GRANDE:

Art. 152 Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 146^o, observando-se especialmente que:

I - a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias; (...)

II - após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 145 Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o artigo 155^o notificará ao servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III - julgamento. (...)

O fato é passível da penalidade de Demissão, conforme a mesma Lei Municipal 168/2003:

Art. 139 São penalidades disciplinares: (...)

III - demissão; (...)

Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

II - abandono de cargo;

² A Lei Municipal refere-se equivocadamente ao art. 146, trata-se da previsão do art. 145.

³ Art. 155 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PAD – COM PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE
APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO N. 01/2018

De 27 de agosto de 2018

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme determinação nos autos 2770/2018, em relação à servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA de matrícula 354.691, da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de sua Presidente, a servidora LÚCIA SOEK, matrícula 352.960, integrada ainda pelo servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ - Secretário, matrícula 351.588, e pela servidora ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS - Membro, matrícula 351.279, todos estáveis, nomeados pelas Portarias 051/2018, de 09 de março de 2018, 070/2018, de 21 de março de 2018, e 098/2018, de 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 168/2003, de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 150, 152, 145 e demais pertinentes ao caso, e de cumprimento à determinação do Sr. Secretário Municipal de Educação (fls. 02), resolve proceder à:

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – P.A.D.
COM PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE APURAÇÃO DE
ABANDONO DE CARGO**

Em face da servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 354.691, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então lotada na Escola Municipal A. M. P., da Secretaria Municipal de Educação; destinado a apurar a responsabilidade por abandono de cargo que se encontra investida, pelos seguintes fatos constantes do Processo Administrativo (instaurado digitalmente, em trâmite físico) nº 2770/2018, de 06 de julho de 2018, fls. 02 a 14:

A servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 354.691¹**, auxiliar de serviços gerais lotada em Escola Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande ausentou-se intencionalmente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, de 02 (dois) de maio de 2018 até 20 (vinte) de agosto de 2018, num total de 111 (cento e onze) faltas consecutivas injustificadas ao serviço público.

¹ Servidora nominalmente identificada em razão do disposto no art. 152 combinado com art. 145, § 1º, do Estatuto dos Servidores. (Art. 143 (...) § 1º - A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor(...)).

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido na mesma Lei Municipal 168/2003:

1. Após a publicação desta portaria esta Comissão, nos termos dos arts. 152 c.c. 145, § 2º, em até 03 (três) dias, lavrará o TERMO DE INDICIAÇÃO da servidora, e promoverá sua CITAÇÃO, preferencialmente pessoal, para defesa escrita no prazo legal de 05 (cinco) dias, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, nos termos da mencionada Lei Municipal;

2. Após a apresentação da defesa, nos termos do art. 152, II, esta Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade da servidora, em que resumirá as peças principais dos autos, e opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora (Secretário Municipal de Educação) para julgamento.

3. No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, e, observando ser o caso efetivamente de demissão por abandono de cargo, remeterá os autos à autoridade competente para aplicação da penalidade, Sr. Prefeito Municipal, para decidir no mesmo prazo (art. 152, c.c. art. 145, § 4º, e art. 153, I).

4. O prazo para a conclusão do presente processo administrativo disciplinar, submetido ao rito sumário, não excederá trinta dias, contados da data de citação válida da servidora (art. 152, c.c. art. 145, §§ 7º e 8º, e art. 164, § 3º), admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

5. Aplicam-se subsidiariamente as disposições dos Títulos III e IV da Lei Municipal 168/2003.

LÚCIA SOEK
Presidente - Matrícula 352.960

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Secretário - matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 7



Portaria Nº 014/2018 – CAEP
De 29 de Agosto de 2018

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018
Processo Administrativo nº. 153/2018 / Protocolo nº 3749/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSS: emenda parlamentar nº 09240.360000/1180-03, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **13 de Setembro de 2018, às 09h00min.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).
O edital completo estará à disposição dos interessados 30 de Agosto a 13 de Setembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I – PORTARIA 014/2018

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
353831	11/04/2015	Marcos Rodrigues	Estoquista Repositor	NOMEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado da Chamada Pública nº 01/2018, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados às Unidades de Ensino Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.640/0001-60, credenciada para os Lotes 03, 04, 05 e 06 em sua totalidade, para o Item 02 na quantidade de 15.000 (quinze mil) quilos e para o Item 06 na quantidade de 10.000 (dez mil) quilos, ambos do Lote 01 e Item 36 do Lote 07 na quantidade total de 3.800 (três mil e oitocentos) unidades.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAUCÁRIA E REGIÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.255/0001-17, credenciada para o Item 37 do Lote 07 na quantidade de 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) unidades, para o Item 02 do Lote 01 na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos e para o Item 06 do Lote 01 na quantidade de 2.560 (dois mil e quinhentos e sessenta) quilos.

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.279/0001-43, credenciada para o Lote 08 em sua totalidade.

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.433/0001-04, credenciada para o Lote 02 em sua totalidade, para o Item 37 do Lote 07 na quantidade de 201 (duzentos e um) unidades e para o Item 06 do Lote 01 na quantidade de 6.440 (seis mil, quatrocentos e quarenta) quilos.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 110/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 034/2018

PROTOCOLO: 4665/2018

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de Software LPR conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: UTC SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.714.618/0001-77

VALOR: R\$ 11.352,50 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 29/08/2018.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Chamada Pública nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado da Chamada Pública nº 03/2018, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados às Unidades de Ensino Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.640/0001-60, credenciada para os Lotes 03, 04, 05 e 06 em sua totalidade, para o Item 02 na quantidade de 15.000 (quinze mil) quilos e para o Item 06 na quantidade de 10.000 (dez mil) quilos, ambos do Lote 01 e Item 36 do Lote 07 na quantidade total de 3.800 (três mil e oitocentos) unidades.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAUCÁRIA E REGIÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.255/0001-17, credenciada para o Item 37 do Lote 07 na quantidade de 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) unidades, para o Item 02 do Lote 01 na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos e para o Item 06 do Lote 01 na quantidade de 2.560 (dois mil e quinhentos e sessenta) quilos.

COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇÚ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.279/0001-43, credenciada para o Lote 08 em sua totalidade.

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.433/0001-04, credenciada para o Lote 02 em sua totalidade, para o Item 37 do Lote 07 na quantidade de 201 (duzentos e um) unidades e para o Item 06 do Lote 01 na quantidade de 6.440 (seis mil, quatrocentos e quarenta) quilos.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 63/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado as condições de habilitação da proponente, após análise dos Atestados de Capacidade Técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao item 18.16 do edital e Art. 4º, Inciso XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 63/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário-16 lugares, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-14-para Secretaria Municipal de Saúde-Centro de Saúde", tendo como vencedor a licitante **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.510/0001-60, vencedor do Item 01, com o valor unitário de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 61/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado as condições de habilitação das proponentes, após diligência acerca dos Atestados de Capacidade Técnica nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei de Licitações, em cumprimento ao item 18.16 do edital e Art. 4º, Inciso XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 61/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes licitantes:

CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedor dos Itens 01, 02, 04, 06, 10 e 14, resultando no valor total de R\$ 9.958,00 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais);

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, vencedor do Item 07, resultando no valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais);

C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, vencedor dos Itens 05 e 08, resultando no valor total de R\$ 4.420,80 (quatro mil quatrocentos e vinte reais);

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.486.805/0001-67, vencedor dos Itens 11 e 15, resultando no valor total de R\$ 3.599,10 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);

Os itens 03, 09 e 13 resultaram desertos, e o item 12 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 73/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 73/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Camisetas para formatura do PROCONDEV - Programa Contra Drogas e Violência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedor a licitante **H. A. ERBE & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o Menor Preço Global de R\$ 141.950,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

O Resultado da análise das amostras encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2018 - 30 de agosto de 2018

Página 9



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 205/2018

Processo nº. 315/2018

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria José dos Santos**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Maria José dos Santos**, matrícula nº 308201, ocupante do Cargo de Professora.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 315/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.195,57 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), **com efeitos a partir de 23/08/2018**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 207/2018

Processo nº. 309/2018

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **José Antonio Ferreira Junior**, com proventos integrais a dependente **Tatiana de Lima Santos** e **Eduarda Gabriella Santos Ferreira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **José Antonio Ferreira Junior**, matrícula 355871, Guarda Municipal, formalizado pela Senhora **Tatiana de Lima Santos**, protocolado sob Processo nº 309/2018, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.977,48** (um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com efeitos retroativos à 14/08/2018 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Eduarda Gabriella Santos Ferreira	Filha Menor	R\$ 988,74	15/11/2026
Tatiana de Lima Santos	Cônjuge	R\$ 988,74	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 206/2018

Processo nº. 247/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Claudio Cascardo**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, do servidor **Claudio Cascardo**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 352474.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 247/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com art. 40 §§ 3 e 17 c/c art. 40 - § 1º, I CF/1988, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de **R\$ 544,89** (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

No entanto, será garantido a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei municipal nº 188/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1072/2015 de 02/06/2015 e Lei Municipal nº 1203 de 20/12/2017 correspondente ao valor de R\$ 1.026,58 (um mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), **com efeitos a partir de 23/08/2018**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comissão Permanente de Licitações

Compra Direta - Dispensa de Licitação processos administrativos 261, 262 e 263/2018.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha.

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

Modalidade/Fundamento: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Empresa: Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA.

CNPJ: 89.054.050/0006-70

Valor: R\$ 1.527,51 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Autorização: 09/08/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03